

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 004/2018 - CONTRATAÇÃO DIRETA -	DATA: 11.01.2018
--	----------------------------

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de água mineral	VALOR ESTIMADO R\$ 1.978,00
---	--

Dados da Contratada		
Razão Social: Maria das Graças Gomes Vieira	CNPJ: 04.700.667/0001-58	
Endereço: Rua Dr. Jadir, 71, centro, Ouro Branco-MG	CEP: 36.400-000	

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0046. 2.214 3.3.3.60.30.00 Ficha 023- Material de Consumo		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93	Contratante: Câmara Municipal de Ouro Branco	
	Documentação em anexo: requisição, despacho, Orçamentos e CNPJ	

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: A contratação do objeto destina-se ao fornecimento de água mineral para atender os servidores, gabinete dos vereadores, plenário e o público em geral da Câmara Municipal de Ouro Branco. O quantitativo foi estimado para atender a demanda pelo período de dois meses, prazo esse suficiente para a conclusão da licitação.
--

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: O contratado foi escolhido entre os fornecedores do município de Ouro Branco que estão aptos a prestar o serviço e que enviaram orçamento para a Câmara Municipal. Para resguardar o interesse coletivo, além de observar a legislação, a Câmara Municipal realizou orçamentos entre os respectivos fornecedores.
--

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: preço de mercado, conforme orçamento realizado.
--

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: _____ 1º Membro 2º Membro 3º Membro	CONTROLADOR: Elisabeth Cristina da Costa Fernandes Controladora Interna da Câmara Municipal
---	--

PARECER JURÍDICO: Com base na justificativa, documentação e na fundamentação legal apresentada opino pelo prosseguimento do processo de contratação. Em relação à comprovação de regularidade fiscal, o TCU através do Acórdão 2.116/2008-Plenário, posicionou-se no sentido de que o gestor pode dispensar a prova de regularidade perante as Fazendas Públicas quando se tratar de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso I e II da Lei 8.666/93, bem como, por se tratar de entrega imediata. À autoridade superior para autorização/ratificação. Após seja dada a publicidade da despesa na forma da lei. DATA: 11/01/2018. Flávio Geraldo Vieira dos Santos Procurador Jurídico da Câmara Municipal	DESPACHO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Autorizo a realização da despesa e ratifico o processo de dispensa. Publique-se na forma da lei. DATA:11/01/2018. Carlos Roberto Pereira Presidente da Câmara Municipal
---	---